



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.560, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2014, no valor de R\$ 4.000.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), na seguinte dotação orçamentária:

07.000	Secretaria Municipal de Agricultura	
07.001	Manutenção da Agropecuária	
26.782.2601.1040	Melhorias nas estradas Rurais	
2761 821 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 4.000.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, será utilizado como recurso o Excesso de arrecadação da conta abaixo:

247199991600	Convênio Ministério da Integração – Fonte 821	R\$ 4.000.000,00
--------------	---	------------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 16 de abril de 2014.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO